ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 18 DE FEVEREIRO N. 39.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda Trasladaçaõ de S. Antonio. Naõ ha desp.
16 Terça S. Porfirio M. Lua N. as 2 h. e 52 m. da tarde. Naõ ha desp.
17 Quarta de Cinza (jejum ate á Pascoa excepto os Domingos) N. ha desp.
18 Quinta S. Theotonio P. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
19 Sexta S. Conrado F. ses. da Thez. P. aud. do J. de O. de t.
20 Sabbado S. Eleuterio B. M. Rel. de m.e aud. do V. G. det. em Olinda.
21 Domingo 1. da Quaresma S. Mariano.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Prince, za; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo e S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, Sextas feiras ao meio dia.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Extracto da Sessão de 19 de Outubro.

Presidencia do Snr. Bento Barrozo Pereira.

A' hora do costume, aberta a sessão com 27 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

O primeiro Secretario deo conta do seguinte expediente.

Officio do Ministro da Justiça, participando havelo o Regente em nome do Imperador encarregado interinamente da pasta da Repartiçaõ dos Negocios do Imperio. Ficou o Senado inteirado.

Outro do Ministro da Fazenda acompanhando o autographo da resoluçaõ que autorisa o Governo a indemnisar, pela maneira determinada na lei de 9 de Setembro de 1826, aos prejudicados pelo aviso de 22 de Outubro de 1818, que mandou preencher nos terrenos da parte do Rio Cubataõ a legoa de terras concedidas ao Hospital das Caldas, na Provincia de S. Catharina. Ficou o Senado inteirado, participando-se á outra Camara.

O Senado ficou inteirado da participaçaõ de incommodo do Marquez de Maricá.

Foi remettido ao Presidente do Senado o requerimento de huma parte pedindo andamento de huma resoluçaõ relativa á approvaçaõ de huma tença que lhe foi concedida.

O Snr. Rodrigues de Carvalho por parte da Commissaõ de redacçaõ expoz o embaraço em que a Commissaõ se achava em orçar as somas dos differentes objectos designados a fazer a receita da Nacaõ, por cujo motivo pedia dispensa de o fazer: o Senado conveio na dispensa pedida.

O Marquez de Barbacena observou que da Camara dos Deputados tinha vindo huma resoluçaõ autorisando o Governo a contractar a empresa da factura de huma estrada de ferro de communicaçaõ entre as Provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo e Rio Grande, resoluçaõ que foi mandada imprimir, e affecta á Commissaõ respectiva cujos membros se naõ achavaõ na casa por doentes, e julgando-a de summa importancia, tomava a liberdade de rogar ao Presidente a desse para ordem do dia independente do parecer da Commissaõ.

O Presidente consultou o Senado se convinha em que se dispensasse o parecer da Commissaõ, o qual annuio na dispensa.

O Marquez de Baependy expoz acharem-se os trabalhos da Commissaõ de Fazenda privados de terem regular andamento em razaõ da falta de alguns dos seus membros, e por isso pedia se nomeasse algum membro para ella, durante o impedimento dos membros que lhe faltavaõ. O Senado conveio em que se nomeasse hum membro para a dita Commissaõ, e o Presidente nomeou ao Snr. Borges, que ja em outra occasiaõ supprio a falta de hum membro impedido.

Pelas 11 horas foi annunciado achar-se na ante-Camara o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, passou-se a nomear a Deputaçaõ do seu recebimento, e foraõ para ella designados pela sorte os Snrs. Marquez de Palma, Carneiro de Campos e Mata Bacellar; e sendo introduzido o Ministro com as formalidades do estilo, tomou o respectivo assento.

O Presidente declarou entrar-se na ordem do dia, e ser o objecto della a segunda discussaõ da resoluçaõ vinda da outra Camara, que approva, nos termos em que he concebido, o tratado entre o Brazil e a Austria, com o parecer da Commissaõ respectiva, cuja materia fôra declarada urgente.

O Snr. Ferreira de Mello declarou que em geral partilhava a opiniaõ daquelles que naõ querem se celebrem tratados, mas que desgraçadamente o Governo do Brazil com bastante facilidade os tem contrahido; que sendo a materia importante teria de gastar muito tempo, entretanto que observava que os membros da Commissaõ da casa que o examinaraõ, se naõ achavaõ presentes por incommodados, por cuja causa se atrevia a pedir o adiamento para esta materia ser tratada em a proxima futura sessaõ, julgando que de tal adiamento naõ resultaria prejuizo: o nobre Senador neste sentido mandou o requerimento á mesa que foi apoiado, e entrou em discussaõ.

Depois de breves observacões, posto á votaçaõ naõ passou, e continuou a discussaõ.

O Senado resolveu que a discussaõ versaesse sobre cada hum dos objectos impugnados.

O Marquez de Paranaguá entrando em materia observou que a disposicaõ do artigo 5 do tratado era absurda quando prohibia a introduccaõ de generos bellicos de naçaõ a naçaõ, donde resultava da prohibiçaõ de que a Austria metesse generos bellicos no Brazil, quando este paiz tinha guerra com Buenos-Aires, e do mesmo modo naõ pode o Brazil metter generos bellicos na Austria quando esta nacaõ tenha guerra com a Russia; que em geral o que era sim prohibido, era ou a Austria, por exemplo, levar generos bellicos a Buenos-Aires, estando este paiz em guerra com o Brazil, seu alliado, podendo todavia continuar a ter communicações commerciaes sobre outros generos.

O Ministro refutando os argumentos apresentados, perguntou se este artigo, assim concebido naõ preenchia os principios de neutralidade; por que o artigo tinha por fim prohibir a interferencia de qualquer naçaõ alliada, de objectos bellicos, quer a huma, quer a outra naçaõ que se achem em guerra; que com quanto o artigo fosse taxado de absurdo, naõ podia deixar de ter o caracter de conveniente.

O Marquez de Paranaguá disse que era principio geral estabelecido entre todas as nacões o excluir-se somente a introducçaõ de generos bellicos no Paiz com quem huma nacaõ se acha em guerra, e nunca o prohibir-se que huma naçaõ alliada metta no paiz do seu alliado objectos bellicos, por que certamente seria hum principio bem celebre o de, quando o Brazil estivesse em guerra com Buenos-Aires, poder a Austria (alliada do Brazil) levar objectos bellicos a Buenos-Aires, e naõ ao seu alliado.

O Ministro respondendo ao nobre Senador observou que o artigo era concebido no sentido de naõ podendo a Austria, dado o caso de guerra, metter generes bellicos no Brasil, seu alliado do mesmo modo, segundo os principios de reciprocidade, ella os podia levar á outra Naçaõ belligerante.

Depois de longo debate em que tomaraõ parte os Snrs. Borges, Marquez de Barbacena e Conde de Lages, ficou a materia adiada pela hora, e retirou-se o Ministro com a formalidade com que fôra introduzido.

O Presidente propoz ao Senado a prorogaçaõ da sessaõ afim de se tomar conhecimento da redacçaõ das emendas feitas á lei do orçamento, o qual conveio; e em seguida o Snr. Rodrigues de Carvalho passou a fazer a leitura da mesma redacçaõ, finda a qual foi posta em discussão, e approvada com leves alterações em conformidade do vencido, e remetteu-se á outra Camara.

O Presidente declarou que a ordem do dia da seguinte sessão era a materia dada, e a discussão da resolução relativa á estrada de ferro, e levantou a sessão ás duas horas e tres quartos da tarde.

DIVERSBS REPARTIÇOENS.

Juizo de Paz do 1.º Districto do Pilar.

ILL.mo Snr. — Partecipo a V. S. que no dia 22 do corrente mez terá principio o Concêlho de qualificação na Capela do Snr. Bom Jezus das Portas as 9 horas do dia conforme o art. 14 da Lei de 18 de Agosto de 1831; convido pois a V. S., como Eleitor dos mais votados desta Freguezia para compor o dita Concelho, a executar-se o determinado nos art. 16 da mesma Lei, e 7 da Reforma de 25 de Outubro de 1832. O reconhecido patriotismo de V. S. he notorio, e por isso desnecessario se faz outra qualquer recomendacão. Espero por tanto que estes trabalhos não deixarão de ter o seo devido principio no dia indicado, seguindo se diariamente the que se finalisem, e desta forma ficará em parte remediado o acontecimento do dia 12 do corrente mez por motivo inexperado. Não só para o publico serviço, como para o particular de V. eu serei prompto neste Destricto, e fora delle.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Primeiro destrito do Pilar 15 de Fevereiro de 1836. — Illm. Snr. Jose Ramos de Oliveira, Eleitor da Freguesia de S. F. Pedro Gonsalves do Recife — Jeronimo Jose Ferreira, Juiz de Paz.

Expedirão-se sete officio do mesmo theor para os eleitores Francisco M[illegible] de Almeida, Padre Ignacio Francisco dos Santos, Gaspar de Menezes Vasconcelos, Jose Bento da Costa, Bento Jose Alves.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 35.

CORREIO.

O Brigue Comencio de que é Capitaõ Monoel Marciano Ferreira sai para Santos no dia 25 do corrente.

☞ A Sumaca Paquete do Rio recebe a malla

para o Rio de Janeiro hoje 18 do corrente ao meio dia.

INTERIOR.

NAõ falta quem diga que huma sociedade poderosa se criára em paiz estrangeiro, com o fim de desinquietar os escravos Africanos hoje derramados por toda a superficie da America, e que diversos emissarios trabalhão incansaveis nessa tarepha, querendo á custa de nossos incommodos apressar hum beneficio, que deve ser lento, e com muita prudencia preparado. Não sabemos que grão de credito mereça hum tal boato, mas talvez que varios movimentos dessa gente em alguns pontos do Brasil nos fação ter como certa essa noticia. A pesar de que huma empresa desta natureza se disfarce com as aparencias de philantropia, com tudo ella se torna horrorosa pelos perigos á que expõe a raça não Africana, que terá de luctar com muitos males, e soffrer bem serios detrimentos. Mas seja ou não verdade, o que se diz parece que tambem a sordida cobiça, por caminhos diversos, conspira à envolver-nos à este respeito em muitas desgraças, porque a introducção de Africanos continua talvez mais activa, do que antes de ser prohibida por huma Lei que honra a sabedoria de quem a proposera. Não pode ser maior o escandalo destes traficantes de carne humana, a quem o engodo de hum torpe lucro arrastra a accumular sobre nossas cabeças huma negra e grossa nuvem de barbaros flagellos. Sabemos que curiosos ha que tractão de colligir huma lista nominal dos principaes contrabandistas, indicando-se até as ruas em que morão, e mais minuciosidades; e da mesma sorte assevera-se que ha ahi quem possua o quadro demonstrativo das embarcações, que costeão a Africa, sendo todas ellas embandeiradas á Portugueza.

Ha ainda quem se persuada que o Commercio de escravos feito por contrabando não pode dar interesse algum, porque, allegão os que querem incubrir seo amor á Patria, e á Humanidade, as despezas à Juizes de Paz, Inspectores, aos passadores, e tudo o mais que se da á comer devem exceder muito aos lucros que resultão das vendas, as quaes muitas vezes, além disso, ficão de meia cara, contra a vontade do vendedor, verificando se assim o proverbio—ladrão que furta a ladrão tem cem annos de perdão—: mas he isso huma labia; por quanto antigamente as fazendas despachadas para a Costa erão por consumo, e hoje são por reexportação; os escravos importados pagavão direitos de entrada, e de sahida, e agora nada pagão, e todavia as nossas Administrações, e Mandatarios não se tem dado ao trabalho de estabelecerem os meios de neutralisarem as vantagens que dest'arte se offerece aos contrabandistas.

Mas se diz — a população he favoravel ao commercio illicito de escravos, e as continuadas absolvições no Jury, o demonstrão inquestionavelmente — então o mesmo argumento se pode dar a respeito de todos os mais crimes, e de toda a especia, que vemos todos os dias lavados n'esse Tribunal popular, de maneira que por huma tal argumentação deve-se affirmar que a população Brasileira he favoravel ao roubo, ao assassinio &c. O que he verdade he isto que ja se cansa de repetir : — que administração da Justiça está mal montada ; que quem negocia em escravos tem mais, ou menos, dinheiro ; que quem tem dinheiro tem padrinhos, e quem tem padrinhos não morre pagão. Quem não está ao facto dos progressos que tem feito o Jury entre nós? Ainda ha pouco vimos que em huma das mais populosas, e illustradas Provincias, em huma decisão nesse Tribunal seis vencerаõ a desoito !!.. Isto he pelo que diz respeito a capacidade mental dos Pares, não metendo em linha de conta os defeitos bem sabidos da Ley competente, que he tal que se destroe a si mesma ; seja exemplo, alem de outros inconvenientes o seguinte, que em nosso humilde pensar he dos mais salientes. — O Juiz de primeira instancais pronuncia hum individuo por hum crime commettido ; o processe he submitido ao primeiro Conselho de Jurados, que lhe acha criminalidade : hum segundo Conselho classifica a pena, e o grão; o réo assim condemnado no lugar onde commetteo o delicto apélla para hum Jury de outro ponto, — que deixa de ser Jury, porque nestes casos vai conhecer do Julgado aprovado, e este Jury absolve ; aqui temos o réo solto, e inutilisados os julgamentos do lugar onde commettee o crime.

Continuemos porem, em nosso assumpto primeiro : nós julgamos que suppostos todos os defeitos, e incontabelidade de muitas de nossas disposições legislativas, a administração actual, em quem de boa fe, os Brasileiros tem depositado todas as suas esperanças, esforçando-se para executar, e fazer executar, e faser executar a Ley de 7 de Novembro de 1831, poderá conseguir, quando não extinguir, pelo menos tornar menos escandalosa essa negociação infame : não se distraião a diversos pretextos os poucos, e pessimos vasos que andaõ a cruzeiro ; não se mudem aquelles dos officiaes nesse serviço empregados, que ja tem dado provas de seo zello, e capacidade, como ja temos dito, talvez, exemplo : pague-se aos apressadores, e denunciantes aquelle premio que lhes garante a Ley, para que elles se não paguem com os ajustes com os respectivos traficantes, contando mais com a trangressão, de que com as chicanas, que os disalentaõ. Ja se tem reenviado, ou reexportado para suas terras os Africanos libertos apreendidos? Não he melhor que se estejaõ accumulando ahi, com a tal venda, denominada — dos seos serviços — a qual não passa de huma questaõ de nome, sendo o resultados os mesmos que se se fisesss o trafiico como antigamente; elles ficaõ sendo escravos e o Brasil continuando a sofrer os salutares effeitos dessa colonisação necessaria, ou indispensavel ! ! O certo he que se se executasse literal, e restrictamente a Lei de 7 de Novembro não appareceria tão as escancaras a impunidade a tal respeito, nem tão pouco a infame e deshonrosa conveniencia de authoridades, que ousão os mesmos contrabandistas, ou seos socios, e amigos, concorrendo não em pequena parte, para a demoralisação, e despreso da Ley a opinião dos ambiciosos, que, com a mira em seus proprios interesses, quando menos de perpetuidade nos bancos parlamentares, espalhaõ que he necessario educar primeiro o povo, para ao depois poder-se levar a execução a ley precitada : d'ahi provem a inexecução de todas as outras leys, a atropelação dos dictames os mais sagrados da Natureza, e o escandalo, por conseguinte, com que nestes ultimos tempos se tem traficado em Africanos, chegando a ponto de, so na Provincia do Rio de Janeiro haverem entrado este anno para cima de 46$. Até certo tempo, isto he quando se receava da execução da Ley, aquelle que se dava commercio fazia-o sempre com medo, e por isso éra levado em pequena escalla; mas ultimamente tem subido a ponto que não so os Portuguezes, que são os principaes contrabandistas, o fasem em grande escalla, como tambem Brasileiros cegos pela avaresa especulão contra os mais charos interesses da Patria, e consta que outras Nacões tambem ja nos trasem seos presentinhos de negros. He porisso que as Escunas tanto tem encarecido, de sorte que custão hoje tanto quanto hum grande Navio, e a penas entra alguma no porto he imediatamente vendida : actualmente na Costa de Leste nunca estão menos de cincoentas embarcações a receber negros para o Brasil, e leva-se a calculo das embarcações que a isto se destinão para mais de cento e cincoenta. Aqui e na Bahia sabe-se, sem o menor rebuço, quando se preparão as embarcações, quando sabem, e entrão : as partes telegraficas bem annunciao, quando deslavadamente se dá entrada de embarcações vindas destas partes, — em lastro — ou com carga de aseite, esteiras &c. Sobre tudo, finalmente, deve-se, insistir, outra vez o disemos, em um cruzeiro sistematico, com sufficiente numero de embarcações e proprias para perseguir o desembarque até o mais proximo possivel a praia sendo essencialmente mister que os Officiaes sejão de confiança, e não queirão tambem considerar sua commissão como huma mina da fortuna : isso porem, pode remediar-se dando-se exemplares castigos, aos que assim prostituirem seo honroso cargo ; e o governo se quiser bem pode coartar o mais possivel o abuzo terrivel de que tratamos, adoptando, entre outras muitas medidas que estão a seu alcance o de entreter huma bem organisada espionagem, para que vinha ao seo immediato conhecimento quaes os Juizes de Paz, e mais actoridades locaes, que enriquecem as dispensas dos males incalculaveis da Patria, que assim mergulhão n'hum pelago de futuras calamidades.

(Do Fluminense).

EXTERIOR.

PARIS, 19 DE DEZEMBRO.

Sessaõ Real.

A' huma ora da tarde, uma salva de artilheria annunciou que o Rei sahira das Tulherias. As grandes deputações da Gamara dos pares e da Camara dos Deputados, sahiraõ para receber S. M. Pouco antes da entrada do Rei M.me Adelaide acompanhada das Princezas Maria, e Clementina, dos Jovens Principes, tomou lugar no tribunal Real. A' huma ora e alguns minutos, gritos de viva o Rei ! E o toque dos tambores que batiaõ a marcha dobrada annunciaraõ a approximaçaõ de S. M.

S. M. entra com effeito pouco tempo depois vestido com uniforme de Tenente-General. Elle se postou diante do Throno ; á sua direita estava M. o Duque de Nemours, á sua esquerda M. o Principe de Juinville. A cadeira, de M. o Duque d'Orleans ficou vazia. M. M. os Ministros, os Marechaes de França, e huma deputacaõ do conselho d'Estado, vieraõ occupar em roda do Throno os lugares que lhes estavaõ reservados. Ao aspecto de S. M. toda a Assembléa se levanta, e a salla retumbou por muitos minutos com os gritos mil vezes repetidos de Viva o Rei ! S. M. sauda a Assembléa, senta-se, e dice, Senhores Pares e Srs. Deputados : sentaivos e depois S. M. pronunciou com huma voz firme o discurso seguinte :

« Senhores Pares, Senhores Deputados, vendo-vos de novo reunidos em torno de mim, eu me julgo venturozo por ter de felicitar-me comvosco da prospera situacaõ do nosso Paiz. A sua prosperidade, augmenta cada dia ; a sua tranquilidade interior parece estar livre para o futuro de ser perturbada, e ella assegura o seu poder no exterior. »

« As medidas que vós tendes adoptado na vossa ultima sessaõ tem conseguido o fim a que nos propozemos de concerto ; ellas tem consolidado a ordem publica e as nossas instituicões. Eu tenho sido profundamente tocado dos sentimentos que a França manifestou pela minha familia e por mim quando, em hum momento de doloroza recordaçaõ, a Providencia se dignou conservar meus dias, sempre consagrados ao servico da patria. »

« Huma expedicaõ emprehendida para a seguranca das nossas possessões d'Africa, foi conduzida e terminada como convinha a honra da França. Eu vi com emossaõ o primogenito da minha familia partecipar das fadigas e dos perigos dos nossos bravos Soldados. »

« Eu tenho motivos para me felicitar do estado das nossas relacões com as Potencias Européas. A nossa intima uniaõ com a Grande Bretanha, se estreita e aperta cada vez mais, e tudo me da a mais inteira confiança de que a paz de que gozamos naõ será perturbada. »

« O meu Governo tem continuado a tomar, sobre a fronteira de Hespanha, as medidas as mais proprias a cumprir fielmente as clauzulas do tratado de 28 de Abril de 1834. Eu faco ardentes votos pela pacificaçaõ interior da Peninsula, e pela consolidaçaõ do Throno da Rainha Izabel 2.ª. »

" Eu lamento que o tratado de 4 de Julho de 1831 com os Estados Unidos d'America, naõ tenha podido ainda receber a sua completa execuçaõ. O Rei da Grande-Bretanha me offereceu, bem como aos Estados Unidos, a sua amigavel mediacaõ. Eu a tenho aceitado, e vós partecipareis dos meus dezejos de que esta differenca se termine de huma maneira igualmente honroza para duas grandes Nacões. ,,

" O Estado das finanças he satisfatorio. As rendas publicas se augmentaõ pelo unico effeito da geral prosperidade. As leis que já vos tem sido apprezentadas ou annunciadas seraõ igualmente submettidas ao vosso exame, assim como aquellas que uma legislaçaõ recente tem reservado para as deliberações da prezente sessaõ. ,,

,, Eu espero, Srs., que he chegado o momento para a França, de recolher os frutos da sua prudencia e do seu valor. Esclarecidos pelo passado, aproveitemos huma experiencia taõ caramente adquerida ; applique-me-nos a socegar os espiritos, a aprefeiçoar nossas leis, a proteger por judiciozas medidas, todos os interesses de huma Naçaõ, que depois de tantas tormentas, tem dado ao mundo civilizado o salutar exemplo de huma nobre moderaçaõ, unico pinhor de successos duraveis. O cuidado do seu repouzo, de sua liberdade, e de sua grandeza, he o meu primeiro dever ; a sua felicidade será a minha mais appreciavel recompensa ,,

Apenas o Rei sessou de fallar, as mais vivas acclamações retumbaraõ de novo em todas as partes da salla. S. M. se levantou, saudava Assembléa, e se retirou no meio de novas acclamações.

(Le Temps.)

LONDRES 28 DE DEZEMBRO.

Derrota dos Torys.

— Naõ sofre duvida que os Torys tinhaõ preparado tudo para tornar a entrar no poder, antes da epocha das eleicões municipaes. Elles tinhaõ escrito a todos os seus amigos, em Pariz, em Madrid, e em todas as mais partes, dizendo-lhes que hiaõ tornar a subir ao poder. A Irlanda Orangista era triunfante. Os Torys naõ poderaõ conter a sua alegria, a qual se manifestava nos seus jornaes com huma especie de ferocidade. A sabedoria de Sir Roberto Pell o tornou

MELHOR EXEMPLA

estrangeiro ou opposto á nova exaltaçaõ do partido. Em um momento de duvida Lord Melbourne vezitou o Duque de Richmond na sua caza de campo. Mas na occaziaõ de hum jantar no Palacio de Brighton, a que o Rei tinha convidado todos os Ministros, huma explicaçaõ teve lugar, em consequencia da qual tudo se acabou. Hoje as noticias das eleições municipaes vieraõ acabar a derrota do Torysmo. O partido liberal tem por toda a parte ganhado a vitoria, até no principal lugar do partido contrario; ali mesmo elle tem sido mais feliz do que nos outros pontos.

PARIZ.

Bulletin de 28 de Dezembro.

= Na Europa o principio constitucional tem por toda a parte mantido a sua superioridade sobre o absolutismo, e este principio verdadeira ascendencia, e conquista de Julho, conservado firme apezar dos mais vivos attaques, cada vez mais se consolida, assegura suas bases, e promette estender-se naõ obstante os obstaculos que encontra.

A Austria, fatigada do papel que ella reprezenta, todo em proveito da Russia, se decidio a reconhecer D. Maria 2.ª, e se mostra disposta a unir-se á Grande Bretanha para se oppor as invasões do Autocrata no Oriente.

— A' 9 horas da manhaã do dia 23 de Dezembro, o governo recebeu hum Estafette vindo de Toulon em direitura, annunciando a chegada á aquelle porto a 19 de M.r o Duque d'Orleans S. A. R. está abordo da Náu "Montebello.,, Os navios que conduziraõ o Principe e a sua cometiva partiraõ de Mottaganem a 14. A quarentena será, segundo dizem, de 6 dias completos; o que permittirá a S. A. R. estar em Pariz nas festas do 1.º dia do anno. O Marechal Clausel publicando a 7 em Mascára a ordem do dia seguinte:

ORDEM GERAL.

MASCARA 7 DE DEZEMBRO.

— Soldados, voz tendes plenamente justificado a minha confiança e excedido em poucos dias o fim que eu vos tinha proposto. No 1.º de Dezembro, vós tendes valerozamente combatido no reconhecimento dos desfiladeiros do Sig, e no meio do vosso ardor vós tendes arrebatado o campo do inimigo, no tempo em que nós nos approximava-mos delle com o fim taõ somente de reconhecer a sua poziçaõ, e o numero das tropas que continha.

No dia 3 vós haveis igualmente arrebatado o campo do Emir, que fugio diante de vós, e que apezar do seu valor pessoal naõ pode impedir as suas tropas de se dispersarem pelas montanhas. No mesmo dia em Sidi-Emburuk, quando vós fostes cercados por huma numeroza cavallaria, no tempo em que estaveis expostos ao fogo d'artilharia d'Abd-el Kader, vós vistes ainda outra vez fugir as suas tropas embuscadas por detraz de hum obstaculo, que apenas tivesteis tempo de perceber; levados de hum nobre enthusiasmo na mesma noite vós vos tendes estabelecido sobre o Habras.

A 4 vós attacasteis, em Ouled Sidi-Ibrahim, sobre os contrafortes do Atlas, a infantaria do Emir; bastou a vossa approximacaõ para a por em vergonhoza fuga. A 5, vós tendes tomado em poucos instantes huma forte pozicaõ occupada por hum crescido n.º de inimigos, aos quaes vós fizesteis experimentar huma perda consideravel. Em fim, a 6, vós tendes entrado vencedores em Mascara, que o Emir, abandonado, insultado pelos seus, naõ ouzou defender. Desta maneira pois em alguns dias, se desvaneceu diante de vós esta potencia que repezentavaõ taõ formidavel e da qual o vosso valor mostrou toda a franqueza.

Soldados vós haveis combatido debaixo dos olhos do Principe Real; elle dirá ao Rei, com o vosso general em chefe, vossas brilhantes façanhas; e a França e o Rei seraõ contentes de vós, e recebereis entaõ a justa recompensa que haveis merecido.

O Marechal-Governador-General
(Assignado) Conde Clauzel.
(Le Temps.)

PARIZ 29 DE DEZEMBRO.

Não se pode duvidar, que a Hespanha se aproxima ao termo da sua sanguinolenta luta. Ha dias que circula em alguns circulos legitimistas a noticia da morte de D. Carlos; nós não afiançamos, nem duvidamos desta noticia; mas o que damos como certa he que a França e a Inglaterra, fatigadas deste conflito sem resultado decezivo, vão de commum acordo occupar-se de por-lhe termo. Ha muito tempo que isto devera ter sido feito; e se existem duas Nacões ás quaes pertenca por humanidade mesmo, a obrigacão de serem medianeiras e civilizadores do mundo, são sem contradição a França e a Inglaterra. He na verdade indigno d'ellas o deixar hum povo generozo se degolar mutuamente por espaco de 2 annos inteiros, debaixo do pretexto de huma não intervencão. Nós não fallamos em huma invazão, nem em huma intervenção armada, mas presestimos em acreditar que huma vontade fortemente pronunciada teria ha muito tempo decedido em Hespanha o ascendente dos principios Constitucionaes. Sem esta vontade, sem esta mediação prompta e vigorosa, ainda morrendo D. Carlos, receamos se não termine a guerra civil. Em Hespanha, assim como no resto da Europa, não he por causa de hum homem que se fazem correr ás armas povoações inteiras. He o instinto da conservacão para huns e o da liberdade para os outros. Depois de D. Carlos haverá outros pretendentes. O grito da legitimidade, e vivão os abuzos e aquelles que d'elles se aproveitão! São o Santo e a Senhora que conservão perfilados os soldados dos legitimistas.

MADRID 22 DE DEZEMBRO.

Espalhou-se estes ultimos dias que se havia proposto huma transacão a D. Carlos, a qual se refere, não aos direitos que o usurpador diz ter á coroa de Hespanha, mas á somma que lhe deve ser paga para que elle possa subsistir em paiz estrangeiro. As esperancas dos autores de semelhantes boatos, são tão fracas, que elles já se contentão com huma somma de dinheiro dada ao seu heroe para hir viver fora da Hespanha. A estes boatos nós responderemos por huma unica palavra: o governo não fará alguma transacão a este respeito. Não he tãobem verdade que hum Coryféo do pretendente tenha chegado ao quartel-general, ou que se queira ali admittir algum.

AUSTRIA.

Vienna 17 de Dezembro.

Falla-se muito em augmentar a nossa forca naval, seja porque o nosso Commercio maritimo no Levante, no Egypto, e na Africa Septentrional, ter augmentado muitissimo, seja porque as grandes potencias maritimas fortificão as suas estacões no Miditerraneo, o que poderá acarretar brevemente importantes acontecimentos. Dizem que huma parte do ultimo impressimo será destinada a este fim.

MADRID 23 DE DEZEMBRO.

O Marechal de Campo Don Nicolau Izidoro acaba de fazer huma expedição combinada com as tropas da Mancha e da Estremadura, a qual teve por rezultado a despercão e total derrota dos bandos facciozos commandados por Peco Tercero, Braz Romo, a Dioza e la Iara. As facções vagão nas montanhas em bandos de 5 e 6 homens, e pedem esmola aos pastores.

O General Francez, Harispe, que commanda o exercito dos Perineos, foi nomeado Gram-Cruz da ordem de Carlos 3.º pela Rainha governadora; quaze ao mesmo tempo elle foi nomeado por Luiz Felippe Par de França.

PARIZ 1.º DE JANEIRO.

Hontem á noite nos assegurarão que se hia novamente prohibir completamente toda a especie de communicacão pelas fronteiras dos Pyrineos, e que novas medidas forão tomadas por Lord Granville, Embaixador Inglez na nossa Corte, e Mr. Duque de Broglie, Ministro dos negocios Estrangeiros, com o duplicado fim do Ministerio poder responder alguma coiza ás interpellacões que lhe serão feitas na tribuna, na occazião dos Supplementos de fundos de policia, especialmente votados para a vigilancia dos Pyrinéos.

IDEM 30 DE DEZEMBRO.

As noticias de Cagliare, Capital da Sardenha, vindas por Toulon dizem em summa o seguinte: O Rei Carlos Alberto enviou ali huma Fragata que foi muito mal recebida, não porque recessem que ella levasse a Cholora, mas porque os habitantes não querem mais sugeitar-se, aos caprichos do Rei de Sardenha. Pode-se pois hoje considerar como coiza certa, que os armamentos, que se fazem em Genova e nos outros portos, são destinados a obrar contra a Ilha de Sardenha, e Deos Sabe todas as desgracas que ameacão seus habitantes, se elles não tiverem nem bastante força, nem bastante rezolução para se defenderem.

IDEM 1.º DE JANEIRO.

Bourse de Pariz.

Fundos Hespanhoes, dividas activas de 5 p% 50 [illegible]/8 á 50 3/8 .... firmes.
Portugal, obrigações Pedristas de 5 p% á 83 [illegible]/4 froxo.
Idem .... de 5 p% a 52 3/4 Idem.
Idem Miguelistas .... de 5 p% Sem preço.

(Le Temps).

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

SE o Intrepido, assim como quiz campar de arguente, depois de ser debatido, emprehendesse elle mesmo sua defeza, e a refutação dos meus raciocinios, nada seria mais consentaneo á razaõ, nem mais plausivel: mas que hum dos sabios colaboradores da Gazeta Universal, (como inculca ser o Q, communicante della, em o n.º 10) parando a torrente de producções litterarias, com que muito tem brilhado na sua invisivel redaccão, tomasse á peito vingar o Intrepido, ja que o não pôde justificar, he o que admira, e muito mais á vista da quotidiana magrem da referida gazeta; o que induz bem a crer-se huma adopção tacita dos principios do Intrepido, e da sua pessoa: dos principios, porque, dizendo o Q, que as cartas do escrevinhador não agradarão á nenhum dos colaboradores, forão não obstante publicadas, e não confutadas por algum. Mas não agradáraõ então pela loucucão, e serião talvez indiferentes pela sua doutrina. He quanto se deve julgar de tal proceder, avesso á forcada confissão, que faz o Q, do respeito, amor, e gratidão, que consagra a par de todos os Pernambucanos, ao Exm. Presidente. Adopcão de pessoa, porque noticiando-nos o *cujo*, que iguaes correspondencias se receberão naquella Typographia, mas que não forão impressas, indica particular predilecçaõ pelo seu Intrepido, aponto de se lhe sacrificar a reputacão do Exm. Presidente, e de procurar ferir á todo custo hum estranho, que sem offender os colaboradores da G. U. procurou só rebater as vociferacões mal soantes, e anarchicas do Intrepido! Vamos contentar o sabio Q.

Triunfou! triunfou no seu quinão sobre a occiosidade da preposicão—de—depois do verbo preceder! sou docil, reconheco o erro (nem elle percebeo tudo; coitado!) mas advirta o sabio Q, quam susceptiveis são de escapar as boas regras, em composições apressadas, mormente quando se dirigem a confutar escriptos como os do seu Intrepido. Não se admire porem das gargalhadas, que excitão tiradas latinas, themas, e citacões a esmo, sem relação, sem nexo com a ordem, e fim do discurso, tal como fez o Intrepido. *Popule meus, quid fecit tibi?* &c. &c. &c. Que liame teve isto com o argumento, com o assumpto, com o sugeito da carta do intrepido? E ainda pergunta o Q, onde vi, que taes monstruosidades fossem de capadocios, e desafiassem gargalhadas? Pois ignora aonde! Se não tivesse á vista a collecção da G. U. dir-lhe-ia: Que na Penha. Porem vi-o em os numeros 1º e 6º da Universal; tenho ouvido tambem d'outros capadocios, que como o Intrepido, tem em Pernambuco alagado o prelo com sandices. Huma gargalhada mereceo tambem o Q, por vir pela sonsa, como quem não percebe o sentido ironico daquella minha phrase. Vamos adiante.

O Q, enfiou com as gargalhadas, de sorte que jàmais descobrio o verbo, a que pertence a conjuncão —e— Pois não o percebeo oculto? Eu repito o que escrevi, e julguem os entendedores, o criterio do meu antagonista: — Quiz tambem, que *precedesse* hum epigraphe á minha carta (*vai agora em huma nova edição correcta, e augmentada*) como fez o Intrepido na sua ultima; e (*quiz*) porque, tiradasinha latina no principio de qualquer correspondencia (*asnatica, bem como a do Intrepido*) da-lhe hum certo tom capadocio, que muito desafia as gargalhadas &c. &c. Creio, que me entendeo agora. Que trabalho! Por tanto o verbo *quiz*, que está claro na primeira oração deste periodo, he o mesmo da oração censorada, mas oculto. *Quiz*, que houvesse huma epigraphe; e quiz (aqui tem a rasaõ) porque huma tirada latina, em taes, e taes correspondencias, desafia &c., &c.

" Onde achou, que a dissimulaçaõ he avessa á probidade?,, pergunta mui cheio de si, o Patrono dos Intrepidos. Elle mesmo á este respeito se expixa, dizendo: " Os homens probos saõ dissimulados; mas quando a necessidade o exige,,, Logo só a *necessidade*, que as vezes justifica o assassinio, póde fazer da dissimulaçaõ huma virtude! Sim, os Principes muitas vezes della precizaõ; mas nem sempre

LAR ENCONTRADO

o exemplo dos Principes, he o mais convinhavel: demais, a Historia attestando nos as qualidades de alguns, que mais celebres foraõ pela bondade do seu caracter, naõ nos pinta, v. g. que Alfredo o Grande, Henrique 4.º, Tito, Marco Aurelio, &c., fossem refolhados, fingidos, dissimulados. Para que vamos mais longe? O mesmo Formey, citado pelo Q, nos diz nas suas maximas: « Naõ devemos esti « mar o caracter daquelles, que, sem escolha, e sem « distincaõ, saõ reservados, e secretos. » Isto he, dissimulados, ou simulados (pois saõ synonymos) Ouçamos agora F.r Francisco de S. Luiz: « Todos « tem obrigacaõ de naõ uzar de falcas apparencias, « com o presupposto de enganar os outros, e de os in « duzir em erro. » Ora nesta accepcaõ a dissimulaçaõ será sempre avessa á probidade. Quando em fim usei daquelle termo, tomei-o, como expressaõ synonymica de refolho, com que (genericamente fallando) se confunde a dissimulaçaõ: sendo certo, como já foi ponderado, que ella he hum mal necessario, e que só na extremidade póde ser justificada em Moral. Naõ presumi todavia, que o Intrepido carecesse de hum Philologo para lhe responder, por que entaõ teria eu sido restricto.

Os pensamentos saõ actos necessarios do entendimento: logo em quanto vossê existir, (diz o meu contendor) he bazofia dizer, que naõ pensa. Respondamos.

Que a vida d'alma existe na sua perenne cogitacaõ, eu o sei, sabe-o o Q. mas pode ser, que o naõ saiba o Intrepido. Se disse: Que desejava pensar sempre, e pensar bem, quiz dar a entender unicamente, que procurava raciocinar sempre em forma, pensar por principios justos, tirar illações rectas, combinar com acerto as diversas relacões das couzas, reflectir com a conveniencia preciza sobre os objectos, que se presentaõ á minha alma, e axar na leitura dos escriptos ideas, que me dispertem pela veracidade dos raciocinios; o que de facto naõ encontrava no Intrepido. Pensar pode bem tomar-se pelo vocabulo raciocinar. Quando eu penso (bem, ou mal) raciocino. Ou afirme, ou negue, ou indague, ou duvide, a nossa alma se emprega sempre na inquiriçaõ do objecto, que athrae seus pensamentos: ella raciocina por tanto. Eis o motivo, por que me exprimi d'aquelle modo. Se o naõ fiz com o rigor Logico, ou Methaphisico, julgo ter-me expressado n'huma lingoagem mais ampla, e de tanto naõ precisava o Intrepido.

Eu fiz-me cargo de refutar o Intrepido, e depois de attender em geral, e como no todo, aos seus erros, empregando nisto a Synthesis, ou o methodo de composiçaõ, foi entaõ, que particularizei, como por hum desvio, ou por huma transicaõ do metho, que eu havia abraçado, alguns dos miseraveis escorregos da carta que eu confutava. Se por ter descido á esta individuacaõ dos absurdos do Intrepido, se pretende, que eu empreguei a Analyses, ou que naõ dei á Synthesis, o rigor, que ella exige; bem pouco importará isso. Perdoe o Q, se taes explicacões lhe naõ agradaõ, menos devem agradar suas chacotas, mas sabe desprezalas.

O Bravo da Patria.

Maranhão 26 de Dezembro de 1835.

Preços correntes.

Algodão bom..............	90$000	papel
O algodão da Serra vale menos	1$200 a 1$500	ar.
Arroz em casca............	1$500 a 1$600	
Farinha...................	800 a 900	
Milho.....................	1$500	
Couros de boi.............	140 a 145	lb
Vaquetas..................	2$000	
Atanados..................	180 a	lb
Gomma.....................	5$200	paneiro
Azeite de carrapato.......	440	quartilho
Dito de gergelim..........	900 a 1$	frasco
Premio de prata...........	90 a 95	por %
Dito de cobre.............	56 a 38	por %

(Do Echo do Norte.)

AVIZOS PARTICULARES.

O Thesoureiro da Fazenda Publica desta Provincia, aviza aos possuidores de Conhecimentos de chapinhas de cobre, para comparecerem na Thesouraria e receberem as referidas chapinhas.

Thesouraria da Fazenda de Pernambuco 17 de Fevereiro de 1836.

Domingos Affonço Neri Ferreira.

☞ Quem percisar de um rapaz portuguez para caixeiro de venda, o qual já tem pratica, dirija-se as pontas no beco do Lobato D. 26.

☞ Quem quiser alugar uma escrava criola para o servico de casa, e não de portas para fora, por preço de 200 reis por dia, com uma condição, que se dirá a quem a pertender, procure na rua das Flores casa D. 15.

☞ Percisa-se de 400$ reis a juros de dois por cento ao mez, por prazo de 6 mezes, e com hypoteca em dois escravos livres e desembaraçados: quem os quiser dar annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Qualquer pessoa que percisar de pianos afinados, e mesmo concertados pelo mais modico preço, annuncie por este Diario que será procurado onde se declarar, ficando certo o annunciante que ha de agradar as pessoas que se quiserem servir do seo prestimo para a dito fim.

ARREMATAÇÃO.

Perante o Doutor Juiz do Civel Joze Joaquim Giminiano de Moraes Navarro, se hade arrematar quem mais der, findos os dias da Lei, uma morada de cazas de sobrado de um andor, sita na Povoacão do Poco da Panella, assim como mais uma porção de escravos, tudo pinhorado por a Fazenda Nacional, a seo devedor Alexandre Lopes Ribeiro.

VENDAS.

Meias de Laia pretas curtas, Hamburguezas de muito boa qualidade, os maços, e pares, preço commodo: na rua da Cadeia velha N. 56.

☞ Rapé princeza de Lisboa proximamente chegado muito bom, as libras, e oitavas, e tambem meias libras, e promete-se comodidade no preço: na mesma casa assima.

☞ Um Cavalo muito bom carregador baixo, até meio e macio muito manço, e sem achaques: na rua da Sanzalla velha N. 30.

☞ Barricas de farinha de milho, e uma porcão de Rotim da India: em casa de Henrique Forster & Comp. rua da Sanzalla velha n. 1.

☞ Polvora de superior qualidade, em barriz e latas, e salitre em saccas: na mesma casa acima.

☞ Varios cazaes de rombos: na rua estreita do Rosario D. 22, segundo andar.

☞ Uma preta de idade 20 annos, bonita figura, sabe cosinhar, engomar, coser, e faz renda, tudo com perfeição, e um moleque de bonita figura, de 16 annos, cosinheiro: na rua do Fogo D. 11.

☞ Um cavallo russo muito bom carregador de baixo até meio, e muito novo: na Praça da Boa-vista D. 15.

☞ Um cavallo ruço pedrez arriado com todos os pertences: na rua estreita do Rosario D. 16.

☞ Um escravo, de nação Mocambique, alto, moço, bem parecido, robusto, e forte, com principios de canoeiro, alem de outras habilidades, por 550$000 reis: na Praça da Boa-vista, no sobrado da esquina que tem lampião e nixo na porta.

☞ Uma escrava de nação, mossa, sabe cosinhar o diario e lavar de barrella, e muito deligente para todo serviço de portas fora e uma mulata mossa que coze chão, engoma, cosinha, faz bicos e rendas, tudo com perfeição, e vende-se com urgencia: na casa D. 25 no Nixo do Noia.

☞ Um cabra de idade de 22 annos, mui agil, e proprio para todo servico, com officio de carreiro, sem vicios, nem achaques de qualidade alguma: na loja de Joze Gomes Leal.

☞ Baralhos de cartas finas para jogar, a 100 reis cada um: na rua Nova D. 22.

☞ Um sitio no lugar denominado Janga, com mais de oito centos pés de coqueiros, e outras fructeiras, com bastante terra de plantação, e mesmo para criação de gados e mattas para se tirar lenha, beira mar, com um excellente lugar para currar de peixe, e dois quartáos do serviço ordinario, e uma vacca prenha, por preço commodo, ou mesmo troca-se por propriedade na praça: os pertendentes dirijão-se a Olinda ladeira do Varadouro casa D. 11.

☞ Tijolles d'alvenaria de bom barro, e marca grande: na rua da Aurora, em caza de Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, onde existe amostra; obrigando-se o mesmo a condução até o porto.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, a de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

COMPRAS.

Um relogio de banca, desconcertado, e ainda falto de algumas peças: na Praça da Independencia loja n. 37, e 38.

☞ Um resumo de Historia sagrada do Novo e Velho Testamento, e uma obra de historia Eclesiastica por Berti, ainda sendo uzados: no Seminario obras novas cobiculo N. 6, ou annuncie por este Diario.

PERDAS.

Perdeo-se uma carteira com 800$ reis em sedulas no dia 11 do corrente e hoje foi que se deo pela falta: a pessoa que a tiver achado fará o favor vir entregala a Antonio da Rocha Gonçalves na rua estreita do Rosario sobrado D. 33, pois é dono da dita carteira e do que está dentro, e receberá de gratificação 200$ reis.

☞ No dia 15 de Fevereiro desapareceo uma Ordem da quantia de 78$200 reis saccada pelo Sr. João Tertulianno Moreira de Carvalho contra o Snr. Igoacio Antonio Borges: qualquer pessoa que achar pode entrega-la na rua do Collegio armasem por baixo do Destribuidor Oliveira. Adverte-se que ella não tem mais vigor, visto estarem o saccador e o pagador avisados.

FURTO.

Furtarão ao amanhecer do dia 16 do corrente de uma estribaria de um sitio em Santa Anna um cavallo preto muzello com cauda comprida clinas cortadas, já crescendo, bem cascado; é a quartaozado, carrega bem por baixo: há noticia que o coito destes ladrões é Afogados, Caza-Forte, e Arraial: roga-se a quem souber ou for offerecido dirija-se a Pracinha do Livramento loja D. 19, que será recompensado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 16 do corrente Fevereiro fugio o preto Joaquim de nação Angola, representa ter de idade vinte e quatro annos, estatura mais que regular, pernas um pouco arquiadas, pés grandes, tem uma fistola em um braço, pisca os olhos a miudo; dentes limados: qualquer Capitão de Campo ou outra pessoa que o levar a casa de Rozas & Braga, largo do Corpo Santo n. 5, será bem recompensado.

☞ Venancio, nacão Angola, 14 annos, muito ladino, bem parecido, muito esperto, e olhos grandes e vivos; fugido no dia 16 do corrente, e julga-se estará presionei o em caza de algum ladrão, dos que desgraçadamente abunda nesta terra: á seu Snr. Antonio da Silva Gusmão, morador na rua do Queimado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar.	
28 — Segunda	3h. 18 m.	Manhã.
29 — T: —	4 — 6 »	
1 — Q: —	4 — 54 »	
2 — Q: —	5 — 18 »	
3 — S: —	5 — 6 »	
4 — S: —	6 — 54 »	
5 — D: —	7 — 42 »	

Navios entrados no dia 16.

Lisboa; 35 dias; Pataxo Sueco Matild, Cap. S. Hubek: varios generos: á S. Schramm. Ton. 125.

Navio sahido no dia 15.

Portos do Sul; Paquete Nacional Patagonia, Com. o 2.º Tenente Beijamim Carneiro de Campos. Passageiros o 1.º Tenente Germano Maximo de Souza Aranha, e sua familia, o 1.º Tenente Antonio Joze Pinto, o 2.º Tenente Francisco Xavier d'Alcantara, e sua familia, o 2.º Tenente Elariano Antonio dos Santos, e um criado, o 2.º Tenente Joze de Mello Crista de Ouro, e um criado, o 2.º Tenente Manoel Lopes Pinheiro, o 2.º Tenente Antonio Velozo, um criado, e alguns invalidos.

Pern. na Typ. do Diario 1836.